ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 2019. .....

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, ocorreu a 31ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí. **PRESIDÊNCIA:** Vereador Carlinhos do Demóstenes (PTB). **Horário de Início: 14h07min. QUÓRUM DE ABERTURA**: Presentes em Plenário os nove Vereadores a seguir: Carlinhos do Demóstenes (PTB), Valdir Porto (PTB), Alino Coelho (PSDB), Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Paulo Arara (PSB), Petrônio Nego Rocha (MDB), Tião do Rodo (PATRIOTA) e Valdmix Silva (PMN). Em reunião de comissão os demais Vereadores: Andréa Machado (PSD), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Professor Diego (PR), Shilma Nunes (PDT) e Silas Professor (PRB). Considerando o disposto no artigo 126 do Regimento Interno desta Casa o senhor Presidente declarou presentes os quinze Vereadores, nenhuma ausência. **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO**: O Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), procedeu à leitura bíblica retirada do Evangelho de Jesus Cristo segundo Lucas, Capítulo 1, Versículos 26 a 38. Neste instante adentrou no recinto e juntou-se ao Plenário a Vereadora Shilma Nunes (PDT). **Momento Cívico Legislativo:** em atendimento ao disposto no artigo 43 – B, I e IV do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente convidou todos a permanecerem de pé para reverência e acompanhamento da execução do Hino Nacional Brasileiro, bem como execução do Hino do Município de Unaí. Ao anunciar datas comemorativas o senhor Presidente registrou que a "*Campanha Outubro Rosa*" é a mais conhecida de todas, dedicada à conscientização do câncer de mama. Ressaltou que foi criada nos Estados Unidos, nos anos 1990 com apenas alguns Estados fazendo ações isoladas sobre o tema. O senhor Presidente esclareceu que, atualmente, a Campanha Outubro Rosa é promovida em vários lugares do mundo. Prosseguindo o senhor Presidente afirmou que Campanha Outubro Rosa é uma Campanha de conscientização que tem como objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e mais recentemente sobre o câncer do colo do últero. Continuando registrou que em 10 de outubro é comemorado o Dia do Lions Internacional. Lembrou que em 12 de outubro é contemplado o Dia Nacional de Prevenção da Obesidade, conforme instituído pela Lei n.º 11.721, de 26 de junho de 2008. Ressaltou que em 12 de outubro é comemorado o Dia das Crianças e que; de 12 a 18 de outubro é contemplada a Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância, data instituída pela Lei n.º 11.523, de 18 de setembro de 2007. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), para a leitura da Ata da 30ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 30 de setembro de 2019. Iniciada a leitura da Ata interveio o Vereador Alino Coelho (PSDB) e requereu ao senhor Presidente a dispensa da leitura. Submetida à deliberação Plenária a suspensão da leitura da ata anunciada foi aprovada, em turno único, por doze votos favoráveis, três votos contrários dos Vereadores: Ilton Campos (PHS), Eugênio Ferreira (MDB) e Paulo Arara (PSB), nenhuma abstenção e nenhuma ausência. Dispensada a leitura, nos termos regimentais, o senhor Presidente considerou a ata aprovada. **Apresentação de Proposições:** apresentaram proposições os Vereadores: Ilton Campos (PHS), Eugênio Ferreira (MDB), Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Shilma Nunes (PDT), Valdmix Silva (PMN), Andréa Machado (PSD) e Professor Diego (PR). Considerando a existência de Ofícios deferidos o senhor

Presidente declarou suspensa a reunião, às 14h56min, concedeu uso da palavra e convidou a ocupar a tribuna, pelo prazo de dez minutos, o Diretor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM –, Campus Unaí (MG), senhor **Anderson Alvarenga**, para abordar acerca de assuntos pertinentes à segurança no trânsito de alunos, servidores e motoristas na BR 251, que faz a ligação da UFVJM à sede da cidade de Unaí (MG). Registrado que em sua manifestação o senhor Anderson Alvarenga argumentou e ressaltou, principalmente, a necessidade e importância de sinalização da BR 251 nas e nas imediações da universidade, bem como da pavimentação da via que dá acesso à UFVJM e, ainda, ressaltou a necessidade da implementação do fornecimento de energia elétrica por rede no Campus, posto que vem sendo provido por gerador com funcionamento de motor a óleo diesel. Partilharam da manifestação do Diretor da UFVJM, Campus Unaí (MG), os Vereadores: Eugênio Ferreira (MDB), Valdir Porto (PTB), Andréa Machado (PSD), Petrônio Nego Rocha (MDB), Ilton Campos (PHS), Professor Diego (PR), Paulo Arara (PSB), Alino Coelho (PSDB), Valdmix Silva (PMN), Tião do Rodo (PATRIOTA) e Shilma Nunes (PDT). Ao final o senhor Anderson Alvarenga ressaltou a falta de convergência e sinergia para a solução dos problemas apontados, momento em que chamou todos à união de esforços e forças. O Diretor concluiu a sua fala valorizando e engrandecendo a participação dos senhores Vereadores, momento em que citou o escritor brasileiro João Guimarães Rosa, quando, então, disse: "é no meio dos bons que a gente fica melhor". Em seguida o senhor Presidente declarou prorrogada a suspensão, pelo prazo de mais dez minutos, concedeu uso da palavra e convidou a ocupar a tribuna, por dez minutos, a Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais Ativos e Inativos de Unaí (MG) – Sindismaiu –, **senhora Sandra Mara Dias Caproni**, para manifestar-se acerca do Projeto de Lei n.º 48/2019 e sua Emendas e Subemenda, bem como sobre o Projeto de Lei n.º 49/2019, o seu Substitutivo e respectivas Emendas. Na tribuna, em breve discurso a senhora Sandra Mara argumentou e pediu aos senhores Vereadores votação favorável à aprovação das referidas matérias. Partilhou da manifestação da senhora Sandra Mara o Vereador Ilton Campos (PHS). Registrado que, ainda, com a Reunião suspensa o senhor Presidente concedeu uso da palavra à Representante da Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer – Anmecc –, Coordenadora da "*Campanha Passos que Salvam"*, senhora Cilene Pereira, para que divulgasse a Campanha que é desenvolvida em favor do Hospital do Câncer da cidade de Barretos (SP) e pedisse ajuda aos senhores Vereadores. Partilhou da manifestação da senhora Cilene Pereira o Vereador Ilton Campos (PHS). **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 15h43min:** constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir: Carlinhos do Demóstenes (PTB), Professor Diego (PR), Valdir Porto (PTB), Silas Professor (PRB), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Arara (PSB), Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Petrônio Nego Rocha (MDB), Shilma Nunes (PDT), Tião do Rodo (PATRIOTA) e Valdmix Silva (PMN), nenhuma ausência. **Primeira Fase:** o senhor Presidente consultou o Plenário sobre a concordância da inclusão do Projeto de Lei n.º 48/2019 e suas respectivas Emendas de n.ºs: 1 a 12 e Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 7; bem como a inclusão do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 49/2019 e respectivas Emendas de n.ºs: 1 a 3. Na ocasião o senhor Presidente ressaltou que o Projeto de Lei n.º 48/2019 é de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), José Gomes Branquinho e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991 que "contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí. Lembrou e informou a todos que as Emendas do n.º 1 ao n.º 11 ao Projeto de Lei n.º 48/2019 são todas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos – CCLJRDH –, com a relatoria do Vereador Olímpio Antunes (PSC). Registrou que a Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 48/2019 é de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD) e; ainda, que a Emenda n.º 12 ao Projeto de Lei n.º 48/2019 é de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), José Gomes

Branquinho. **a)** submetida à votação, em tuno único, **a inclusão**, em bloco, **do Projeto de Lei n.º 48/2019** e suas respectivas Emendas de n.ºs: 1 a 12 e Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 7 na pauta da ordem do dia foi aprovada por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência, encaminharam votação os Vereadores: Ilton Campos (PHS) e Paulo Arara (PSB). O senhor Presidente informou a todos que o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 49/2019 é de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), José Gomes Branquinho e altera dispositivos da Lei Complementar nº. 19, de 18 de março de 1994 que "estabelece normas para a concessão de licença-prêmio" e da Lei Complementar nº 3, de 16 de outubro de 1991 que "Contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí". Lembrou e informou, ainda, que as Emendas de n.ºs 1, 2 e 3 ao Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 49/2019 são todas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos – CCLJRDH –, com a relatoria do Vereador Olímpio Antunes (PSC); **b)** submetida à votação, em tuno único, **a inclusão**, em bloco, **do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 49/2019** e suas Emendas de n.ºs: 1 a 3 na pauta da ordem do dia foi aprovada por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. O senhor Presidente anunciou **consulta ao Plenário sobre a concordância** dos senhores Vereadores **em deliberar, em bloco, as Emendas de n.ºs: 1 a 12 ao Projeto de Lei n.º 48/2019 e a Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 48/2019**. Solicitado foi concedido uso da palavra ao **Vereador Ilton Campos (PHS)** em encaminhamento de votação. Em sua manifestação o Vereador Ilton Campos (PHS) argumentou acerca da sua preocupação sobre inclusão de matéria na ordem do dia e sobre deliberação de matérias em bloco, Afirmou que as Emendas anunciadas foram apresentadas no âmbito de Comissão desta Casa e que nem todos os Vereadores participam da Comissão e não tiveram conhecimento do conteúdo dessas Emendas. Continuando o Vereador Ilton Campos (PHS) afirmou ser um ato de negligência Vereador votar inclusão de matéria que não conhece na ordem do dia e, ainda, votar, em bloco, matérias que não conhece o conteúdo. O Vereador Ilton Campos (PHS) chamou o senhor Presidente e demais Vereadores à transparência, quando apontou para uma possível pressão para votação de matérias em bloco e para possíveis prejuízos aos servidores que poderia vir pela votação dos Vereadores relacionada às proposições ora anunciadas. Prosseguindo o Vereador Ilton Campos (PHS) questionou o senhor Presidente sobre o por quê de esse Projeto não ter sido anunciado para a próxima Reunião. O Vereador Ilton Campos (PHS) finalizou a sua fala asseverando o seu posicionamento no sentido de que as proposições ora anunciadas fossem votadas individualmente, uma a uma, e não de forma coletiva, conforme disse, referindo-se ao procedimento de votação em bloco. Interveio **a Vereadora Andréa Machado (PSD)** alegando **questão de ordem.** Em sua manifestação, logo de início, a Vereadora Andréa Machado (PSD) afirmou estar confusa em relação à Subemenda n.º 1, de sua própria autoria, à Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 48/2019, e requereu ao senhor Presidente que colocasse em votação a retirada da referida Subemenda. A Vereadora Andréa Machado (PSD) afirmou que o Jurídico desta Casa, que a auxiliou na confecção da referida Subemenda, fala uma coisa e o Jurídico da Prefeitura Municipal de Unaí (MG) fala outra coisa. Reiterou estar, pessoalmente, confusa em relação à referida Subemenda da qual é autora. Afirmou querer conversar com os dois Setores Jurídicos mencionados para que haja um entendimento, posto que não estão falando a mesma língua, conforme disse. Segundo a Vereadora Andréa Machado (PSD) afirmou, do modo como está a votação poderá ser prejudicial aos servidores, ou a Prefeitura ou a Câmara Municipal de Unaí (MG). Ao final a Vereadora Andréa Machado (PSD) reiterou o seu pedido de retirada da Subemenda n.º 1, de sua autoria, à Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 48/2019 para, conforme disse, possibilitar que sobrevenha esclarecimento acerca da matéria. **O senhor Presidente** declarou que, em atendimento à solicitação da Vereadora Andréa Machado (PSD), iria retirar a Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 48/2019 e a Emenda n.º 7 ao Projeto

de Lei n.º 48/2019 da pauta da ordem do dia, quando, então, anunciou **consulta ao Plenário sobre a concordância** dos senhores Vereadores **na deliberação, em bloco, das Emendas de n.ºs: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 12 ao Projeto de Lei n.º 48/2019.** Observado o conteúdo deste último anúncio feito interveio **o Vereador Ilton Campos (PHS)** e questionou o senhor Presidente, Vereador Carlinhos do Demóstenes (PTB), sobre se estava retirando da ordem do dia só a Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 48/2019 ou, se, também, estava retirando a Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 48/2019. **O senhor Presidente** reiterou ao Vereador Ilton Campos (PHS) que estava retirando da ordem do dia a Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 48/2019 e a Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 48/2019. Prosseguindo em sua manifestação **o Vereador Ilton Campos (PHS)** teceu críticas sobre o procedimento de inclusão de matéria na pauta da ordem do dia no decorrer da Reunião sem que houvesse o anúncio antecipado para dar oportunidade de conhecimento da matéria. Continuando o Vereador Ilton Campos (PHS) asseverou acerca da sua contrariedade sobre a retirada de matéria sem o conhecimento do seu conteúdo, mas, que teve votada pelo Plenário a sua inclusão na pauta da ordem do dia, conforme disse. Registrado que ao dar continuidade em sua manifestação o Vereador Ilton Campos (PHS) reiterou o argumento apresentando e afirmou não ter como votar, pessoalmente, pela retirada pelo fato de que foi pedido para que os Vereadores votassem na matéria como está posta, referindo-se à manifestação da Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais Ativos e Inativos de Unaí (MG) – Sindismaiu –, senhora Sandra Mara, que pediu votação favorável à aprovação da matéria, conforme registrado anteriormente nesta Ata. O Vereador Ilton Campos (PHS) pediu desculpas à Vereadora (Andréa) e ressaltou que iria votar contrário à retirada da Emenda e Subemenda, considerando que há pouco havia sido incluído tudo e na oportunidade poderia ter sido anunciada e feita a votação sem a Emenda e a Subemenda referidas. Prosseguindo o Vereador Ilton Campos (PHS) reiterou críticas à pressa com que estava sendo feita essa lei, o que chamou de toque de caixa, e afirmou serem os Vereadores responsáveis pelo bem estar e dignidade dos servidores do Município (Unaí MG), conforme disse. Afirmou que os servidores são merecedores de que sejam defendidos os seus direitos. Teceu críticas à atual administração municipal e exaltou a figura do servidor público do Município de Unaí (MG). Continuando o Vereador Ilton Campos (PHS) afirmava a necessidade de ser feita reunião para tratar do assunto ora em discussão com os servidores, considerando que várias cabeças pensam melhor do que uma, quando foi interrompido o funcionamento do seu microfone. Interveio **o senhor Presidente** e, sob protesto do Vereador Ilton Campos (PHS), afirmou que o seu tempo (Ilton) havia esgotado pelo fato de que nesta oportunidade o mesmo estava usando da palavra em questão de ordem, posto que já havia (Ilton) usado da palavra em encaminhamento de votação anteriormente. Diante da insistente manifestação de contrariedade do Vereador Ilton Campos (PHS) o senhor Presidente lhe asseverou a afirmação de que colocaria a Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 48/2019 e a Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 48/2019 para discussão e votação. Concedido uso da palavra manifestou **o Vereador Eugênio Ferreira (MDB)**. Em sua manifestação o Vereador Eugênio Ferreira (MDB) leu mensagem recebida por intermédio do seu aparelho de telefone celular, segundo afirmou, mensagem de autoria da Presidente do Sindismaiu, senhora Sandra Mara, onde no texto vinha a afirmação da necessidade de serem aprovadas todas as Emendas, Subemenda e Substitutivo relacionados ao Projeto de Lei n.º 48/2019 e Projeto de Lei n.º 49/2019, posto que só assim seriam alcançados benefícios conseguidos com negociação feita com o senhor Prefeito Municipal. Referida mensagem convida todos a participarem desta Reunião Ordinária ora em transcurso e ao final assina a senhora Sandra Mara, conforme disse. O Vereador Eugênio Ferreira (MDB) reiterou o uso da tribuna por parte da senhora Sandra Mara e o seu pedido para que fossem aprovadas todas as Emendas e Subemenda nesta ocasião. Continuando reiterou que o Plenário votou a inclusão de referidas matérias e asseverou questionamento ao senhor Presidente

sobre o cabimento da retirada de matéria inclusa na pauta da ordem do dia nesta mesma Reunião. O Vereador Eugênio Ferreira (MDB) questionou a senhora Sandra Mara, presente no recinto do Plenário, sobre se a Subemenda e Emenda anunciadas para serem retiradas estavam em desconformidade com o que quer o Sindicato dos Servidores. Observados os gestos da senhora Sandra Mara o Vereador Eugênio Ferreira (MDB) pediu respeito ao referido Sindicato e explicações plausíveis ao senhor Presidente sobre o motivo das retiradas da Emenda e Subemenda anunciadas, conforme disse. Segundo o Vereador Eugênio Ferreira (MDB) se está sendo retirada é porque alguma coisa está errada, cheirando mal, conforme disse. Reiterou o pedido feito pela Presidente, senhora Sandra Mara e reiterou o questionamento sobre se a mesma estava em acordo com a retirada anunciada. Interveio **a Vereadora Andréa Machado (PSD)** solicitando uso da palavra para dar esclarecimentos relacionados. **O senhor Presidente**, Vereador Carlinhos do Demóstenes (PTB), ressaltou que estava em andamento questão de ordem e pediu respeito e silêncio quando um dos Vereadores estiverem falando. Interveio **o Vereador Ilton Campos (PHS)** alegando **questão de ordem**. Embora com a precedência do uso da palavra a Vereadora pediu ao senhor Presidente que a concedesse, primeiramente, ao Vereador Ilton Campos (PHS). Em sua fala **o Vereador Ilton Campos (PHS)** afirmou ser uma afronta Vereador fazê-lo, posto que quem deveria manifestar-se e dar esclarecimentos sobre legalidade de matéria submetida à esta Casa seria o Corpo Jurídico desta Casa e não Vereador. O Vereador Ilton Campos (PHS) registrou a sua preocupação e o questionamento ao senhor Presidente sobre se os Vereadores desta Casa estão a serviço do Prefeito Municipal ou se estão a serviço da Comunidade e a serviço dos Servidores, conforme disse. Em seguida manifestou-se **o Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB)**. O Vereador Valdir Porto (PTB) apontou para a necessidade de ser lida matéria. Afirmou que o Projeto de Lei n.º 48/2019 recebeu 11 Emendas diretas, de autoria de Vereador desta Casa e a Emenda de n.º 12, indireta, conforme disse, referindo-se à Emenda de autoria do Prefeito Municipal (Emenda 12 ao Projeto de Lei n.º 48/2019). Ao dar andamento na sua manifestação o Vereador Valdir Porto (PTB) afirmou que a Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 48/2019 fala referente ao atestado médico ao tempo de até o 15º dia e 16º dia. Afirmou ler o conteúdo de todos os projetos que são apresentados nesta Casa. Continuando afirmou que há poucos instantes houve um desentendimento entre o Jurídico desta Casa e o Jurídico da Prefeitura Municipal (de Unaí – MG). Após rápida intervenção do senhor Presidente, o Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), voltou a abordar sobre a Subemenda n.º 1 em questão, quando, então, afirmou que Subemenda n.º 1 e referente e relacionada à Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 48/2019 e que esta Emenda trata dos primeiros quinze dias em que a gestor paga e a partir do 16º dia a outra fonte paga, ou seja, a partir do 16º dia paga o Unaprev, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí. Prosseguindo o Vereador Valdir Porto (PTB) ressaltou que a Vereadora Andréa Machado (PSD) pediu a retirada da Subemenda n.º 1, de sua autoria, à Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 48/2019. Asseverou a afirmação de ser direito da Vereadora o pedido que fez e que o senhor Presidente acatou, momento em que afirmou que não há a necessidade de o Plenário referendar a decisão do senhor Presidente. O Vereador Valdir Porto (PTB) reiterou que o senhor Presidente iria retirar da pauta da ordem do dia a Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 48/2019 e a Subemenda n.º 1 à essa a Emenda n.º 7. Afirmou que, posteriormente, até o segundo turno, pode ser apresentada emenda ao Projeto. Ressaltou ser este o primeiro turno e que e, novamente, asseverou caber ao senhor Presidente acatar o pedido da Vereadora (Andréa) e retirar a Subemenda n.º1 e, também, a Emenda n.º 7, referidas. Afirmou, ainda, a possibilidade de votação em destaque. Afirmou não haver motivos para brigas e que o Projeto não é prejudicial aos servidores, embora, em certos pontos divergem os entendimentos, conforme disse. O Vereador Valdir Porto (PTB) asseverou a afirmação de que, no todo, tanto o Projeto de Lei n.º 48/2019, que trata de alterações a serem feitas no Estatuto dos

Servidores, quanto o Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 49/2019, que trata de alterações nas 'férias-premias', não está prejudicando ninguém e que a prejudicialidade está na cabeça de cada um, conforme disse. Finalizou reiterando o direito da Vereadora (Andréa) em requerer a retirada da sua Subemenda e reiterando a prerrogativa do senhor Presidente quanto a retirada ou não, também, da Emenda n.º 7 da pauta da ordem do dia. Concedido uso da palavra manifestou-se **a Vereadora Andréa Machado (PSD)**. Em sua fala, ao explicar sobre o conteúdo da referida Emenda n.º 7 e sobre a sua Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 7 em questão, a Vereadora Andréa Machado (PSD) de exemplo afirmando que um servidor desta Câmara Municipal de Unaí (MG) que receba R$4.000,00 (quatro mil reais) quando entrar em atestado médico, no 16º dia ele vai para o Unaprev e ele receberá menos do que o seu salário porque o Unaprev não cobre 100% (cem porcento) do salário do servidor. Registrou o questionamento ao asseverar a afirmação de que ao mexer no bolso do servidor a regra lhe é sim prejudicial. Ressaltou ser sim prejudicial. A Vereadora Andréa Machado (PSD) afirmou ter feito o pedido de retirada de sua Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 7 porque a Doutora Tatiane, lhe falou uma coisa, referindo-se à senhora Tatiane Rodrigues Rocha, servidora da Prefeitura Municipal, e que a Doutra Fernanda e o Doutor Gustavo, lhe falaram outra coisa, referindo-se à senhora Fernanda Souza Duque e ao senhor Gustavo Bezerra Martins, ambos servidores desta Casa. Prosseguindo afirmou que, segundo afirmação da Doutora Tatiane os servidores não serão prejudicados, mas, que, segundo afirmação da Doutora Fernanda e afirmação do Doutor Gustavo os servidores serão, sim, prejudicados. Continuando a Vereadora Andréa Machado (PSD) abordou acerca da justificativa que juntou à Subemenda n.º 1, de sua autoria, à Emenda n.º 7 ao PL 48/20198, momento em que afirmou que: " seria injusto, arbitrário, bem como abusivo, conforme entendimento jurisprudencial, a conduta da Administração que sonega ao servidor a complementação do benefício previdenciário quando ele mais precisa, por ser público e notório, além de decorrer dos princípios do direito previdenciário, a premissa de que o valor do benefício previdenciário só é suficiente para atender as necessidades vitais básicas do segurado, não cobrindo todas as necessidades normalmente cobertas pela sua remuneração. A falta de complementação por parte da patrocinadora", e nesse instante a Vereadora abriu um parênteses e ressaltou que, aqui, neste ponto, a Doutora Tatiane afirma que haverá a complementação do salário do servidor e que o Jurídico desta Casa afirma que não haverá essa complementação, "que a falta de complementação por parte da patrocinadora poderia ocasionar um fundado receio de dano aos servidores, uma vez que se trata de verba de natureza alimentar, essencial a manutenção da própria sobrevivência, inclusive no momento de maior fragilidade e precisão.". A Vereadora Andréa Machado (PSD) afirmou que o que entendeu é que não haverá, que o Unaprev não irá complementar o salário do servidor. Registrou o seu respeito aos profissionais de ambos os Setores Jurídicos e afirmou a necessidade e a importância de ouví-los, considerando a divergência aqui apontada. A Vereadora Andréa Machado (PSD) reiterou a afirmação de estar tudo muito confuso, mas, que o servidor não poderá ser prejudicado. Finalizou a sua manifestação reiterando o pedido de retirada da Subemenda n.º 1, de sua autoria, à Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 48/2019 da pauta da ordem do dia. Em seguida usou da palavra o relator da matéria, **o Vereador Olímpio Antunes (PSC)**. Em sua breve manifestação o Vereador Olímpio Antunes (PSC) afirmou entender que, diante do exposto, o que deverá ser retirada é somente a Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 7 e não a Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 48/2019, o que foi, de imediato, ratificado pelo senhor Presidente. Concedido uso da palavra manifestou-se **o Vereador Paulo Arara (PSB)**. Em seu pronunciamento o Vereador Paulo Arara (PSB) afirmou ter entendido o exposto pela Vereadora (Andréa), mas, que há vários servidores que têm gratificações somadas aos seus salários e que, quando ocorre essa questão, os valores relacionados à gratificação não entra no pagamento feito pelo Unaprev. Ressaltou a afirmação de ser normal e que nessa questão o Unaprev pagará o valor

relacionado à contribuição e não pagará outros valores relacionados à gratificação que o servidor tenha junto ao seu salário sobre o qual contribui para o Unaprev. Reiterou a colocação feita pelo Vereador Olímpio Antunes (PSC) quanto a retirada, somente, da Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 7 em questão. Manifestou-se **o Vereador Alino Coelho (PSDB).** No seu discurso, ao registrar o seu posicionamento quanto às questões suscitadas, o Vereador Alino Coelho (PSDB) asseverou a afirmação de que o Unaprev não tem teto relacionados aos seus pagamentos e que há no Município (de Unaí (MG)) servidores que ganham acima do teto salarial que paga o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social –, que é, atualmente, segundo afirmou o Vereador, cerca de cinco mil, novecentos e poucos reais. O Vereador Alino Coelho (PSDB) apontou que qualquer um que pague contribuição ao INSS quando de sua aposentadoria receberá, no máximo, o valor do teto, que é cerca de cinco mil, novecentos e poucos reais, conforme reiterou. O Vereador Alino Coelho (PSDB) afirmou que há no Município (de Unaí (MG)) servidores que ganham seis, sete, oito, nove, dez, doze, quinze mil reais e que contribuem com 11% (onze porcento), somente sobre os oito nove ou dez mil reais, por exemplo. Segundo afirmou o Vereador Alino Coelho (PSDB) há servidores que ganham oito mil reais, mas, que têm gratificações somadas aos seus salários que chegam a dez mil reais. O Vereador Alino Coelho (PSDB) asseverou que, no entanto, esses servidores não pagam contribuição para o Unaprev relacionada a esses dez mil de gratificação, por exemplo. Continuando afirmou que, por não haver o pagamento desses 11% (onze porcento) relacionados à contribuição para o Unaprev referentes aos valores das gratificações, quando ocorrem as situações é a Prefeitura, a Câmara Municipal e o Saae que são obrigados a pagar, conforme disse. O Vereador Alino Coelho (PSDB) deu como exemplo uma pessoa fazer seguro de um carro de pequeno e pagar um valor pequeno e depois querer receber da seguradora valor relacionado a um carro maior, de valor maior. Afirmou que, na iniciativa privada, um trabalhador que paga contribuição relacionada a um salário de dois mil reais, receberá um benefício relacionado aos dois mil reais sobre o qual contribuiu. Citou dificuldades enfrentadas pela Previdência Social Brasileira, o que, segundo afirmou, fez com que chegasse aonde chegou e com que, atualmente, esteja passando por reforma. Afirmou não haver prejuízos para os servidores. Disse ser opcional e se o servidor que ganha cinco mil reais e mais cinco mil reais quiser contribuir sobre os cinco mil reais e, também, sobre os outros cinco mil reais que ganha como gratificação pode fazê-lo e receber benefício relacionado a esses dez mil reais recebidos. Finalizou reiterando que o Unaprev não tem teto quanto aos valores a serem pagos e que isso é feito conforme os valores sobre os quais há a contribuição do servidor. Afirmou estar pronto para votar, considerando o seu entendimento, conforme exposto. O senhor Presidente retificou o que, anteriormente, havia afirmado e declarou que iria retirar a Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 7 ao PL 48/2019 e que colocaria todas as outras demais Emendas para deliberação. **c)** submetida à votação, em tuno único, consulta sobre a **concordância dos senhores Vereadores na deliberação em bloco das Emendas de n.ºs: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 ao Projeto de Lei n.º 48/2019**, sem a Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 48/2019, foi aprovada por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. O senhor Presidente anunciou que estava em discussão e votação, em bloco, as Emendas de n.ºs: 1 a 12 ao Projeto de Lei n.º 48/2019, quando, então, usaram da palavra para discutir essas proposições os Vereadores Ilton Campos (PHS) e Andréa Machado (PSD). Em sequência intervieram os Vereadores: Alino Coelho (PSDB) e Ilton Campos (PHS) questionando sobre a inviabilidade da votação em bloco das Emendas anunciadas. Diante de insistente discussão o senhor Presidente declarou que submeteria à apreciação do Plenário, as Emendas de n.ºs: 1, 2, 3, 4, 5, e 6, 8, 9, 10, 11 e 12, ao Projeto de Lei n.º 48/2019 e, em separado submeteria à deliberação a Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 48/2019; assim; **d)** submetidas à discussão e votação, em tuno único e em bloco, **as Emendas de n.ºs: 1, 2, 3, 4, 5 e 6, 8, 9, 10, 11, e 12 ao Projeto de Lei n.º 48/2019** foram todas aprovadas por quinze votos

favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **e)** submetida à votação, em tuno único, a **Emenda nº 7 ao Projeto de Lei n.º 48/2019** foi rejeitada, por cinco votos favoráveis dos Vereadores: Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Paulo Arara (PSB), Petrônio Nego Rocha (MDB) e Shilma Nunes (PDT), dez votos contrários dos Vereadores: Carlinhos do Demóstenes (PTB), Professor Diego (PR), Valdir Porto (PTB), Silas Professor (PRB), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Tião do Rodo (PATRIOTA) e Valdmix Silva (PMN), nenhuma abstenção e nenhuma ausência, encaminhou votação o Vereador Ilton Campos (PHS); **f)** submetido à discussão e votação, em primeiro turno, **o Projeto de Lei n.º 48/2019**, emendado, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991 que "contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência, encaminhou votação o Vereador Eugênio Ferreira (MDB); **g)** submetidas à discussão e votação, turno único e em bloco, **as Emendas de n.ºs 1, 2 e 3 ao Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 49/2019** foram aprovadas por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência, encaminhou votação o Vereador Ilton Campos (PHS); **h)** submetido à discussão e votação, em primeiro turno único, **o Substitutivo n.º 1**, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, **ao Projeto de Lei n.º 49/2019,** também de sua autoria, que altera dispositivos da Lei Complementar nº. 19, de 18 de março de 1994 que "estabelece normas para a concessão de licença-prêmio" e da Lei Complementar nº 3, de 16 de outubro de 1991 que "Contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí", foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência; **i)** submetido à discussão e votação, em segundo turno, o Projeto de Resolução n.º 3/2019, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD) e Outros, que altera dispositivo da Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003, que "institui o Código de Homenagens da Câmara e dá outras providências", foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **Segunda Fase: a)** submetido à votação, em turno único, o **Substitutivo n.º 1**, de autoria da Vereadora Shilma Nunes (PDT), **ao Requerimento n.º 218/2019**, de sua autoria, que solicita providência que especifica, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência; **b)** submetidos à votação, em turno único e em bloco, os Requerimentos de n.ºs: 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240 e 241/2019, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam, foram todos aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência; encaminharam votação os Vereadores: Valdmix Silva (PMN) e Ilton Campos (PHS). Registrado que, às 17h20min, no momento da votação, o Vereador Valdir Porto (PTB) estava ausente, porém, como a votação era simbólica e referido parlamentar não registrou sua saída no seu terminal eletrônico e nem manifestou-se, o sistema de votação registrou o Vereador como presente e votando favorável à aprovação da matéria; **c)** submetida à discussão e votação, em turno único, a Moção de Congratulação n.º 43/2019, de autoria do Vereador Valdmix Silva (PMN), com a senhora Eliania Francisca de Andrade Figueredo pelos relevantes serviços que vêm prestando ao nosso Município, na qualidade de Servidora da Prefeitura Municipal de Unaí, desde março de 2002, foi aprovada por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência, encaminharam votação os Vereadores: Ilton Campos (PHS) e Eugênio Ferreira (MDB). **Manifestação de Pesar: a)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 244/2019, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), manifestou pesar aos familiares do senhor Elismar da Silma Leite pelo seu falecimento, ocorrido dia 6 de outubro de 2019; **b)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 245/2019, de autoria do Vereador

Eugênio Ferreira (MDB), manifestou pesar aos familiares do senhor Geraldo Paulo Gonçalves pelo seu falecimento, ocorrido dia 4 de outubro de 2019. Nos termos do artigo 246, inciso XXV do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente determinou a inserção das manifestações de pesar em ata. **Reverência Póstuma.** Atendendo solicitações dos Vereadores: Eugênio Ferreira (MDB) e Andréa Machado (PSD), o senhor Presidente solicitou a todos que ficassem de pé e em silêncio, pelo prazo de um minuto, em memória e homenagem aos falecidos. Em seguida o senhor Presidente passou para a próxima etapa da Reunião. **TERCEIRA PARTE: GRANDE EXPEDIENTE: Horário de Início: 17h39min. Pronunciamento de oradores inscritos: Assunto Urgente ou Relevante do Dia:** o Vereador Petrônio Nego Rocha (MDB) usou da palavra como orador inscrito para o Grande Expediente, pelo prazo regimental de cinco minutos. O Vereador Paulo Arara (PSB) usou da palavra como orador inscrito pelo prazo de cinco minutos, aparteado pelo Vereador Eugênio Ferreira (MDB). Em seguida usaram da palavra como oradores inscritos para o Grande Expediente, respectivamente, os Vereadores: Ilton Campos (PHS), Valdir Porto (PTB), Eugênio Ferreira (MDB), Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Shilma Nunes (PDT), Olímpio Antunes (PSC) e Valdmix Silva (PMN). Observado o esgotamento do prazo total reservado à Reunião Ordinária o senhor Presidente passou para a próxima etapa. Registrado que neste instante interveio o Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), e lembrou a todos da importância de participarem da audiência pública a ser realizada pela Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas desta Casa no dia 8 de outubro neste mesmo Plenário a partir das 19h00min para a discussão do Projeto de Lei n.º 60/2019, que estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para o exercício financeiro 2020 e dá outras providências. **QUARTA PARTE: I – anúncio da ordem do dia da reunião seguinte: Primeira Fase: a)** discussão e votação, em primeiro turno, do Substitutivo n.º 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos – CCLJRDH –, com relatoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), ao Projeto de Lei n.º 37/2019, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica ao Centro Comunitário de Garapuava e dá outras providências; **b)** discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 48/2019, devidamente emendado, de autoria do Prefeito Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991 que "contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí; **c)** discussão e votação, em segundo turno, do Substitutivo n.º 1, devidamente emendado ao Projeto de Lei n.º 49/2019, de autoria do Prefeito Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei Complementar nº. 19, de 18 de março de 1994 que "estabelece normas para a concessão de licença-prêmio" e da Lei Complementar nº 3, de 16 de outubro de 1991 que "Contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí"; **d)** discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 53/2019, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSB), que reconhece como tradicional, cultural e popular a Barqueata Ecológica de Santo Antônio do Boqueirão e dá outra providência; **Segunda Fase:a)** votação, em turno único, do Substitutivo n.º 1 ao Requerimento n.º: 217/2019, de autoria da Vereadora Shilma Nunes (PDT), que solicita providência que especifica; **b)** votação, em turno único, do Substitutivo n.º 1 ao Requerimento n.º 219/2019, de autoria da Vereadora Shilma Nunes (PDT), que solicita providência que especifica; **c)** votação, em turno único, do Requerimento n.º 243/2019, de autoria deste Presidente, que solicita providências que especifica; **d)** votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 246, 247, 248, 249, 250, 251 e 252/2019, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam; **e)** discussão e votação, em turno único, do Substitutivo n.º 1 à Moção de Congratulação n.º 13/2019, de autoria da Vereadora Shilma Nunes (PDT), com a Associação Cantinho da Solidariedade de Unaí pelo destaque na

coordenação da ceia de natal especial do ano de 2018 para moradores de rua, desabrigados, acompanhantes de pacientes hospitalizados e famílias carentes de nossa cidade. **Encerramento:** constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir: Carlinhos do Demóstenes (PTB), Professor Diego (PR), Valdir Porto (PTB), Silas Professor (PRB), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Arara (PSB), Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Petrônio Nego Rocha (MDB), Shilma Nunes (PDT), Tião do Rodo (PATRIOTA) e Valdmix Silva (PMN), nenhuma ausência. O senhor Presidente convidou a todos para a 32ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2019, segunda-feira, às 14h00min, neste Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG) e, às 18h31min, declarou encerrada esta Reunião. Ata aprovada em 14 de outubro de 2019. Vereador Carlinhos do Demóstenes (PTB) (______________________), Presidente. Vereador Valdir Porto (PTB) (______________________), Primeiro Secretário. -.-.-.-.-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-